

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 288/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** do outro lado, a **Nadja Severo da Silva 09385055488**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.021.045/0001-00**, estabelecida à Sítio Lua Clara, nº 02 – Engenho Bom conselho – Zona Rural – Amaraji - PE, CEP: 55.515-000, neste ato representada por sua representante legal, Srª. Nadja Severo da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 8.789.761, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF/MF Nº 093.850.554-88, residente e domiciliado na Sítio Lua Clara, nº 02 – Engenho Bom conselho – Zona Rural – Amaraji - PE, CEP: 55.515-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Considerando**, o teor do Ofício Nº 033/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento, datado de 28/12/2023, informando da aproximação do término da vigência do Contrato Nº 288/2023, **bem como a existência do saldo no referido contrato;**

**Considerando**, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, até conclusão do novo processo licitatório;

**Considerando**, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 288/2023, para consumação contratual, tendo como objeto a Aquisição de **ÁGUA**, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude e Departamentos correlacionados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de **01/01/2024** a **31/12/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de água potável, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ **4.651,18** (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

**ITEM - (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Água Potável - Água Potável, tipo armazenagem caminhão-pipa, norma padrão, portabilidade de acordo com legislação vigente.	445494	M³	1.898,44	2,45	4.651,18

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2024, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude – Unidade: 5001 - Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude – Atividade: 12.361.1217.2.48 – Manutenção das Atividades das Unidades Educacionais do Ensino Fundamental – Elemento de Despesa: (583) – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

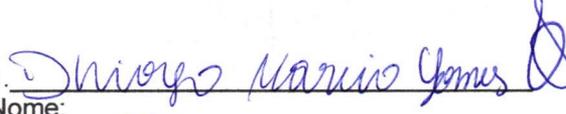
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

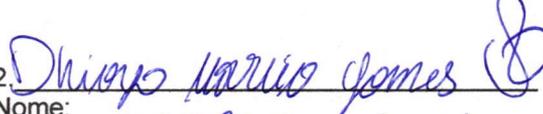
Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.

  
Joel Gomes da Silva  
CPF Nº 027.009.264-12  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude  
CONTRATANTE

  
Nadja Severo da Silva  
CPF Nº 093.850.554-88  
NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Thiago Marcio Gomes  
CPF/MF: 063.153.794-51

2.   
Nome: Thiago Marcio Gomes  
CPF/MF: 063.153.794-51